



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.497/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 12588/2022 em 26.12.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **JOSE KOHLER** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula 006145-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04.01.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal